



Acta n.º 02/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO

DATA: Dezoito de Janeiro de dois mil e cinco.-----

HORAS: Nove horas e trinta minutos-----

PRESENCAS: António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara que presidiu à reunião e na presença dos Senhores Vereadores:-----

- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira;-----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro;-----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Eng.^o Mateus José Santos Pires. -----

AUSÊNCIAS: Da Sr.^a Vereadora, Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, relevar a respectiva falta. -----

Tratando-se de uma reunião aberta ao público intervieram os seguintes Municípios: -----

Sr. Marcelino Guerra dos Santos, residente em Quintã dos Bernardos, vem manifestar o seu descontentamento, relativamente à reconstrução do muro na sua propriedade, nomeadamente com o acabamento do mesmo. O executivo deliberou, mandar ao local o fiscal dos serviços técnicos para averiguar os factos para posterior resolução assunto em apreço.-----

Usaram da palavra os Senhores Vereadores:

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Francisco Monteiro: Questionou se a Câmara Municipal de Pinhel, já fez esforços no sentido de obter um Conservador e um Notário, visto não haver estes cargos no nosso Concelho vai para quatro anos. Pensa que a Câmara Municipal de Pinhel, deveria tomar providências no sentido, para que estas vagas sejam preenchidas, pois acarretam grandes prejuízos para o concelho e para os munícipes, visto que têm que se deslocar para os Concelhos limítrofes, para tratarem dos variados assuntos, que nesta matéria diz respeito. -----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador Francisco José, informa que:

Comunga da mesma opinião e ainda há muito pouco tempo, juntamente com o Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vital, tiveram uma conversa no sentido de se procurar uma solução, que garante não ser fácil resolver o problema, além de se saber que o lugar de Conservador estar cativo, é realmente prejudicial para o Concelho de Pinhel. -----

Eng.º Mateus José - Procurou saber junto do Sr. Presidente, relativamente ao abastecimento de água ao Concelho de Pinhel e a empresa “Águas do Zezere e Côa”, uma vez que no momento andam na freguesia de Safurdão, pergunta se o reservatório daquela freguesia garante a pressão suficiente para abastecimento da população. Pergunta também, se o projecto de execução de Alta contempla a construção de um novo reservatório e quem é o responsável, se é a empresa “Águas do Zezere e Côa” ou a Câmara Municipal de Pinhel.-----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador Eng.º Mateus José, informa que:

Na realidade houve uma altura que a parte alta da freguesia de Safurdão, teve falta de água. Informa que esta freguesia possui duas redes de distribuição,

sendo uma para a parte mais alta e a outra para a parte mais baixa da freguesia, e existe um hidropneumático no reservatório que não estava a funcionar devidamente, estando agora o problema resolvido. Quanto ao reservatório daquela freguesia, o mesmo garante a pressão necessária para o abastecimento à população. Caso haja necessidade da construção de um novo reservatório, este será da responsabilidade da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Relativamente à empresa “Águas do Zezere e Côa”, informou o executivo, que ainda ontem esteve presente numa reunião com Sr. Presidente da Administração das Águas de Portugal, na qual foram discutidas as dívidas das Câmaras Municipais accionistas e apenas um Município está a frente do de Pinhel, estando todos os outros com dívidas superiores ao do Município de Pinhel. Informa ainda que nessa mesma reunião teve a oportunidade de revelar o seu descontentamento, em relação a empresa, na maneira como estão a executar os trabalhos no Concelho de Pinhel. -----

Dr. Alexandre Raposo: - Dá conhecimento de uma queixa que lhe foi dirigida, nomeadamente da Adega Cooperativa de Pinhel, relativamente ao caminho que se situa atrás daquela, visto que a Adega Cooperativa tem um projecto aprovado para a expansão, o qual abrange a ocupação do referido caminho.-----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Alexandre Raposo, informa que já teve conhecimento de tal situação, e sendo o caminho público, nem a Câmara pode ceder o caminho à Adega sem que haja uma alternativa , nem a Adega Cooperativa pode impor que a Câmara que ceda o caminho. Informa que já teve uma reunião com o Sr. Presidente da Adega Cooperativa no sentido de se arranjar uma alternativa ao caminho, o que não é muito fácil. -----

Dr. Vítor Silva: - Solicita que lhe sejam facultadas cópias das últimas oito actas do executivo Camarário, do mandato anterior, bem como, as últimas quatro do presente mandato.-----

È da opinião, que a Câmara Municipal de Pinhel em parceria com a Universidade da Beira Interior ou com a universidade de Aveiro, ou até mesmo com as duas, no sentido de dinamizar o Concelho de Pinhel, e a título de exemplo a industria de granito, visto que se estão a perder valores humanos e materiais, Como também proceder à compilação de documentos sobre esta matéria, fazer guiões para que se possa ter proveitos para as próximas décadas.

Procurou saber qual o ponto da situação do novo Centro de Saúde Pinhel.-----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Vítor Silva, diz ter percebido perfeitamente o que foi dito, e que ainda no ano passado fez a tentativa de algumas Entidades, nomeadamente com o Vice Reitor da Universidade Beira Interior, e com os responsáveis pelo Departamento de Estruturas e da Mecânica dos Solos, para criação de cursos profissionais ou tecnológicos, que os mesmos davam origem ao acesso do ensino superior. Tentou-se precisamente arrancar na área dos granitos. Foi contactado também o Centro de Borba que demonstrou disponível para avançar. -----

Quanto ao Centro de Saúde Pinhel, informou que o mesmo tinha sido enviado ao Tribunal de Contas.-----

Sr. Presidente: Deu conhecimento ao Executivo, que tinha recebido o projecto da EN 221 Pinhel - Guarda e que o mesmo necessita de estudo de impacto ambiental e já se encontra publicado nos jornais.-----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e Aprovação da Acta da Reunião Ordinária de 04 de Janeiro de 2005

Posta a votação a acta da reunião ordinária de quatro de Janeiro de 2005, e feitas algumas alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Eng.º Mateus José, por não ter estado presente na reunião. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS
Análise das Informações dos Serviços Técnicos

Foram presentes as seguintes informações dos Serviços Técnicos:

Autos de medição - Foram aprovados por unanimidade os seguintes autos de medição de empreitadas em curso: -----

- N.º 1 da obra de “Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel”, no valor de 38.560,19€; -----
- N.º 1 da obra “ Construção das Habitações Sociais em Pinhel”, no valor de 32.944,26€; -----
- N.º5 da obra “Pavimentação de um Arruamento em Malta”, no valor de 23.784,58€.-----
- N.º4 da obra “Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos de Salgueiral”, no valor de 3.937,50 €. -----
- N.º1 da obra “Recuperação de um Imóvel para Instalação da Casa da juventude, em Pinhel”, no valor de 1.627,50€.-----
- N.º5 da obra “Rectificação e Pavimentação da E.M. 574 - Manigoto - Pinhel”, no valor de 31.848,60€.-----
- N.º 2 da obra “Instalação de Ar Condicionado e Ventilação - Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel”, no valor de 23.262,75€.-----
- N.º3 da obra “Instalação de Ar Condicionado e Ventilação - Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel”, no valor de 4.323,69€.-----
- Ampliação de Rede BT/IP em Gamelas até ao Cruzamento da E.N. 324, depois de analisado o orçamento apresentado pela EDP, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da referida ampliação de Rede.-----

Autos de Vistoria e Recepção Provisórias - Foram aprovados por unanimidade os seguintes autos de Vistoria e Recepção Provisórios-----

- Pavimentação de um arruamento na Malta;-----
- Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de esgotos de Salgueiral;-----
- Trabalhos Suplementares – Infra-estruturas da Rede de Águas Pluviais junto ao Ecomarchê – Pinhel;-----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Planos Definitivos de Trabalhos e de Pagamentos - “ RAAED e Pavimentação de Gouveias”

Após o assunto ter sido analisado, o executivo deliberou, trazer este assunto numa próxima reunião.-----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Transferência de Subsidio para o Centro de Apoio Social de Pala, para construção do Centro de Dia, no valor de 400.000€ , bem como, a deliberação da assinatura do respectivo protocolo;

Após o assunto ter sido analisado, bem como, o Protocolo anexo, parte integrante desta acta, e depois de serem sugeridas algumas alterações ao mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência do subsidio para o Centro de apoio Social de Pala, no valor de 400.000€, mediante apresentação dos autos de Medições devidamente aprovadas e confirmadas pelos Serviços Técnicos do GAT de Trancoso.-----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Educação

Após o Sr. Presidente ter dado uma breve explicação do conteúdo do protocolo, o executivo tomou conhecimento do mesmo.

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise do Pedido de Informação da Empresa “ Planalto Peixe”

Analisado o pedido em referência o executivo, considerando que foi o Município de Pinhel anterior proprietário do lote, que o vendeu à requerente “Planalto Peixe”, que foi o município que emitiu o Alvará da Zona Industrial de Pinhel - 2.^a Fase, onde se identificam todos os lotes e respectivos titulares, e considerando ainda que desde há vários meses a Conservatória do Registo Predial de Pinhel se encontra sem Conservador, trazendo dificuldades de registo nomeadamente dos lotes em referência e que os particulares adquirentes destes têm urgência em dar início aos seus projectos, o que numa região como a nossa carênciada de investimento é de veras importante, deliberou por unanimidade, considerar como suficiente para aprovação de projectos, o Alvará da Zona Industrial em referência e o documento respectivo contrato de compra e venda. Tal deliberação abrange o pedido em análise e todos os outros que em igualdade de circunstâncias venham a surgir nos lotes alienados na Zona Industrial de Pinhel. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação Relativamente às Despesas Inerentes do Pagamento de Água por Transferência Bancária

Depois do assunto ter sido analisado e ponderado, o executivo deliberou, por unanimidade, não pagar as despesas apresentadas pela Instituição Bancária, por se julgar que estas despesas são da responsabilidade dos clientes do Banco e não da Câmara Municipal de Pinhel, visto que o Banco está a prestar um serviço aos seus clientes e não ao Município.-----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre o Apoio Financeiro Acordado com a RTSE

A Região de Turismo da Serra da Estrela, veio informar que a comparticipação financeira da Raia Histórica, relativamente ao Livro de Banda Desenhada – “História de Pinhel”, foi de 30% (7.459,20€) sobre o valor global da obra (24.864€), pelo que solicita ao Município de Pinhel, a transferência sob forma de subsídio à RTSE, 70% (17.404,80€), na aquisição de 2.590 livros. Foi deliberado por unanimidade, aprovar a rectificação da acta do dia seis de Abril de dois mil e quatro, com a seguinte redacção: *A Região de Turismo da Serra da Estrela vai candidatar a edição da história de Pinhel em Banda Desenhada ao Programa LEADER+, contudo é necessário garantir que a comparticipação nacional seja suportada por esta Câmara, mediante a aquisição de 3.700 exemplares, com um valor unitário de 6.40€, acrescidos de I.V.A. Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição 3.700 volumes, com um custo unitário de 6.40€, + IVA, num total de 24.864€. Contudo, e em conta que a Câmara Municipal de Pinhel apenas procederá ao pagamento de 70% desta verba, as despesas referentes a esta aquisição importam num total 17.404,80€;*-----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídios: -----

- ***Junta de Freguesia de Azêvo:*** foi deliberado, por unanimidade, atribui o subsídio no valor de 1.440€, à Junta de Freguesia de Azêvo para aquisição de duas mesas de reunião e trinta cadeiras.-----
- ***Projecto Fundação Esperança:*** foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido face à indisponibilidade financeira;-----
- ***Confraria de saberes e sabores da Beira “ Grão Vasco”:*** foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido face à indisponibilidade financeira;-----
- ***Jornal “ Primeiro de Janeiro ”:*** foi deliberado, por unanimidade, levar este assunto numa próxima reunião;-----

- **Junta de Freguesia de Pinhel:** foi deliberado, por unanimidade, pagar ao Sr. Sérgio Morgado a quantia de 250€ relativamente à obra de arranjo do caminho em Quintã dos Bernardos, junto ao lavadouro.-----

PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

Capela de São Sebastião em Cidadelhe – Obras de Beneficiação: depois de analisado o projecto foi deliberado por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos e executórios, aprovar o projecto, caderno de encargos e abertura de concurso, para a obra supracitada.

Análise e deliberação da rectificação do Ponto Seis da Ordem de Trabalhos da Reunião de Dezassex de Novembro de dois mil e quatro, referente à atribuição de subsídios a alunos cadenciados do 1.º Ciclo e Jardim de Infância do concelho de Pinhel

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação transmitida pelo PODEPI – Projecto de Luta Contra a Pobreza de Pinhel, e tendo em conta os pressupostos, consagrados no Decreto-Lei N.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e tendo-se constatado que houve lapso na deliberação de dezasseis de Novembro de dois mil e quatro, corrigir a atribuição dos subsídios então deliberado, aos seguintes alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, destinado a custear as despesas inerentes com o pagamento de manuais escolares e alimentação, agrupados em três escalões (A,B e C) sendo:-----

Escalão A – Agregados com as seguintes Características:

- Monoparentais (só pai ou mãe);
- Que vivem apenas de um salário;
- Reformados;
- Beneficiários de RSI;
- Agregados com hábitos etílicos crónicos;

- Problemas de Saúde (comprovados);
- Outras condutas desviantes.

Escalão B - Agregados que embora trabalhem os dois elementos do casal, apresentam recursos económicos escassos devido quer a encargos com a habitação quer à existência de profissões com remunerações baixas.

Escalão C - Agregados que não apresentam necessidade do apoio solicitado.

Assim, ao **escalão A** corresponde:

- Pagamento de todos os manuais escolares;
- Isenção de pagamento de refeição.

Ao **escalão B** Corresponde O pagamento de dois/três manuais escolares, sendo dois para o primeiro ano e três para os restantes anos, ficando o pagamento das refeições a cargo dos pais.

Aluno	Escola	Ano	Valor	Escalão
Carina Marisa Antunes Marques	EB 1 de Pinhel	1.º	25,32€	A
André Gaspar Morgado	EB 1 de Pinhel	1.º	12,66€	B
Carla Sofia Saraiva Santos	EB 1 de Pinhel	1.º	12,66€	B
Patrícia Alexandra F. Gonçalves	EB 1 de Pinhel	1.º	25,32€	A
Cláudia Sofia Antunes Gomes	EB 1 de Pinhel	1.º	25,32€	A
Cristiana Filipa Melão Lopes	EB 1 de Pinhel	1.º	12,66€	B
Manuel Francisco Oliveira Mendes	EB 1 de Pinhel	1.º	25,32€	A
Miguel Angelo Caetano Hermenegildo	EB 1 de Pinhel	1.º	25,32€	A
Ana Sofia da Cruz Martins	EB 1 de Pinhel	1.º	25,32€	A
Fábio Filipe Coelho Monteiro	EB 1 de Pinhel	2.º	33,94€	A
Andreia Sofia Coelho Monteiro	EB 1 de Pinhel	2.º	33,94€	A
Raul Alexandre Pereira Trigo	EB 1 de Pinhel	2.º	33,94€	A
Luís José Remulado Vianez	EB 1 de Pinhel	3.º	44,22€	A
Alexandra Mendes Monteiro	EB 1 de Pinhel	3.º	0	C

Liliana Silva Dias	EB 1 de Pinhel	3.º	23,11€	B
Leonel Augusto Rocha Correia	EB 1 de Pinhel	3.º	44,22€	A
Nelson José Ribeiro dos Santos	EB 1 de Pinhel	4.º	40,00€	A
Lúcia dos Santos Nascimento	EB 1 de Pinhel	4.º	40,00€	A
Daniela Pereira Araújo	EB 1 de Pinhel	4.º	40,00€	A
Maria Angelique Kiss	EB 1 Gouveias	1.º	25.32€	A
Vítor Hugo Simão Mata	EB 1 Quinta Nova	4.º	40,00€	A
Ana Rita Pedro Guerra	EB 1 Quinta Nova	3.º	44,22€	A
Luís Carlos Santos Nunes	EB 1 Quinta Nova	1.º	25.32€	A
Andreia Isabel Santos Nunes	EB 1 Quinta Nova	3.º	44,22€	A
Fábio André Figueiredo Brás	EB 1 Vascoveiro	2.º	33,94€	A
Vítor Manuel dos Santos Gaspar	EB 1 Vascoveiro	2.º	33,94€	A
Solange Condesso Lopes	Jardim Infância Alverca da Beira		Isenção de Pagamento de Refeição	A
David Condesso Lopes	Jardim Infância Alverca da Beira		Isenção de Pagamento de Refeição	A

ENCERRAMENTO - Quando eram 13,30 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a Secretariei.-----

Paços do Concelho, aos 18 de Janeiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)